



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



### TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA DE ESPORTES

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, totalizando 600 (seiscentas) horas de trabalho, a serem utilizadas nos campeonatos e eventos esportivos organizados e realizados pela Secretaria Municipal.

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

##### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A contratação de serviços de segurança é necessária para atender os diversos campeonatos municipais realizados durante o ano pela Secretaria Municipal de Esportes, contemplando diferentes modalidades esportivas e categorias.

As 600 horas de serviço contratadas serão utilizadas conforme a necessidade da Secretaria, podendo atender jogos, fases finais de campeonatos, torneios e demais atividades esportivas organizadas pelo município.

Além dos campeonatos esportivos, as horas também poderão ser utilizadas em outros eventos promovidos pela Secretaria, tais como:

- corridas de rua;
- festivais esportivos;
- torneios comemorativos;
- eventos de basquete, voleibol, futsal, futebol e outras modalidades;
- atividades esportivas especiais ou eventos institucionais.

A quantidade de profissionais de segurança e a carga horária necessária para cada evento ou partida serão definidas pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as características do evento, estimativa de público e necessidades organizacionais de cada atividade.

A ausência deste serviço pode comprometer a organização, a segurança dos participantes e o bom andamento das atividades esportivas promovidas pelo município.

##### 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

A contratação proporcionará:

- Maior segurança para atletas, equipes e público presente;
- Melhor organização dos espaços esportivos durante os eventos;
- Apoio no controle de acesso e orientação ao público;
- Prevenção de conflitos e manutenção da ordem;
- Melhor estrutura para realização dos campeonatos municipais;
- Garantia de eventos esportivos organizados, seguros e eficientes.

##### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

A contratação visa garantir suporte de segurança durante a realização dos campeonatos e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Com isso, espera-se proporcionar maior organização, controle e segurança nos locais das atividades esportivas, assegurando o bom andamento das competições, melhor experiência para atletas e público e adequada execução dos eventos esportivos municipais.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de  
ESPORTES

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

### 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

#### Documento anexo:

#### **Prestação de serviços de segurança desarmada para eventos esportivos**

Quantidade estimada: **600 horas de serviço**

Descrição:

Prestação de serviços de segurança desarmada para atuação em eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal, incluindo campeonatos, torneios, jogos e demais atividades esportivas, com atuação em controle de acesso, orientação ao público, apoio à organização e manutenção da ordem nos locais dos eventos.

#### • **Uniforme Obrigatório do Profissional de Segurança**

Os profissionais disponibilizados pela empresa contratada deverão atuar devidamente uniformizados e identificados, garantindo fácil reconhecimento por parte da organização do evento e do público.

O uniforme deverá conter, no mínimo:

- Camiseta ou camisa padronizada da empresa com identificação de "SEGURANÇA";
- Calça adequada para atividade operacional;
- Crachá de identificação contendo nome do profissional e empresa prestadora do serviço;
- Calçado fechado apropriado para atividades de segurança;
- Equipamentos de comunicação, quando necessário para a execução do serviço.

Os uniformes deverão estar em bom estado de conservação, limpos e adequados à atividade, sendo de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e manutenção dos mesmos.

#### • **Comprovação de Capacitação**

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para a execução de serviços de segurança em eventos, devendo comprovar que os mesmos possuem experiência ou



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



treinamento compatível com as atividades a serem desempenhadas.

Os profissionais deverão:

- possuir maioridade legal (18 anos ou mais);
- apresentar condições físicas e psicológicas adequadas para o exercício da função;
- possuir treinamento ou capacitação para atuação em segurança de eventos ou atividades similares;
- estar devidamente vinculados à empresa contratada, que será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

A contratada deverá, quando solicitado pela Administração, apresentar documentação que comprove a qualificação ou treinamento dos profissionais disponibilizados.

### • Postura e Conduta do Profissional

Os profissionais de segurança deverão atuar com postura ética, respeito e profissionalismo, observando as seguintes condutas durante a execução dos serviços:

- tratar atletas, organizadores e público com educação e cordialidade;
- manter postura preventiva, visando evitar conflitos ou situações que comprometam a segurança do evento;
- cumprir as orientações da Secretaria Municipal de Esportes e da organização do evento;
- manter atenção constante ao ambiente, zelando pela segurança e organização do local;
- agir com imparcialidade e responsabilidade, evitando qualquer tipo de discriminação ou abuso de autoridade;
- comunicar imediatamente à organização qualquer ocorrência relevante ou situação de risco identificada.

Os profissionais deverão atuar exclusivamente na manutenção da ordem e organização do evento, sendo vedado o uso de qualquer tipo de arma ou instrumento que não esteja autorizado pela legislação vigente.

### 2.2. Estimativa de Valores Documento anexo

### 2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☒ Outros

### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Baileário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



#### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

#### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

#### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

#### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

#### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

#### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Art. 51 do decreto 8637/23

#### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

#### **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A Prefeitura do Município de Jahu através da Secretaria de Esportes ficará responsável por toda parte técnica e estrutural das competições.

#### **7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**

##### **7.1. Forma de entrega/prestação:**

☐ Prestação Única

☒ Prestações Sucessivas

☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

A Secretaria de esportes encaminhará a tabela de competições com dias, horários e locais de competição

##### **7.2. Local de entrega/prestação:**

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**  
ginásios e locais de realização da competição especificado na tabela e boletim informativo

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

☐ Parcela Única

☒ Parcelas Sucessivas

#### 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

pagamento ocorrerá 15 dias após a prestação de serviços

#### 8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

#### 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

#### 8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

#### 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

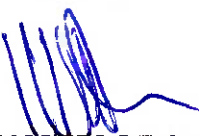
### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

#### 9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 06 de março de 2026

Responsáveis pelo Termo de Referência

  
ROBSON VIVALDO LIMA  
Chefe

  
WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA  
Secretário de Esportes



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "